

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0280/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 021/2007

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas relacionadas abaixo, com fundamento no que dispõem o Art. 9, 10, 11, 12 e 13 da Lei Municipal 669/2001.

Representante da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

Titular: Claudévan Oliveira Vanderlei
Suplente: Betânia de Kássia Tavares

Titular: Diego de Albuquerque Calado

Suplente: Amanda Michelle Goes Pinto Tenório

Representante da Secretaria de Educação.

Titular: Karla Andrea de Melo Tenório
Suplente: Maria Risolene Pinto da Silva.

Representante do Poder Legislativo.

Titular: Saulo Henrique Florentino de Barros
Suplente: Lindoberto Nascimento de Lima

Representante da Secretaria de Finanças.

Titular: Adriana Araujo Vanderlei
Suplente: Ivan Gustavo dos Santos Tenório

Representante das Entidades Não Governamentais

Titular: Carlos Roberto de Melo Ouro Preto

Suplente: Rafael de Albuquerque Calado

Representante da Secretaria de Saúde.

Titular: Michelle Karine Lima
Suplente: Adriana da Silva Cavalcante

Titular: João Pinto de Barros

Suplente: Maria Edneide Vieira

Titular: Maria do Socorro de Araújo Almeida

Suplente: Wagner de Barros Melo

Representante da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Março de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01-Centro- Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br





Câmara de Vereadores do Município de Brejão
(Casa Antônio Barbosa Filho)

Ofício nº. 034/2009

Brejão - PE, 07 de julho 2009.

Ilma. Senhor(a),

Cumprimentando V. Senhoria, encaminhamos para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente os senhores: SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS e LINDOBERTO NASCIMENTO LIMA. Titular e Suplente respectivamente.

Sendo o que dispomos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ERIVAN LOPES PEIXOTO
Presidente

Elma. Sra.
MARIA TEREZA DA COSTA FERREIRA BEZERRA
DD. Secretária de Ação Social
BREJÃO-PE

*Recebi e m:
08/07/09
J. Augusto Pinto*

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão - PE

Fone: (87) 3789-1150

CNPJ:12.660.494/0001-10

